



***Rainforest Alliance Certified™***  
Relatório de Auditoria para Administradores de  
Grupo

*Resumo Público*

***Associação das Mulheres Empreendedoras  
da Serra da Mantiqueira***



**Instituto de Manejo e  
Certificação Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba – SP – Brasil  
CEP 13426-420  
Tel: +55 19 3429 0800  
Email: pca@imaflora.org

**Produto(s) do grupo:** Café

**Data do Resumo Público:** 18/07/2019

**Data do envio do relatório:** 08/07/2019

**Data do início da auditoria:** 04/07/2019

**Data do final da auditoria:** 05/07/2019

**Auditores(as):** Eduardo Chagas Matavelli

(auditor líder)

**Revisor:** Tharic Galuchi

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification		
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%		
	Nível C	89,47%	89,47%		
	Nível B	-	-		
	Nível A	-	-		

#### Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nível C	Nível B	Nível A	
Sítio Jardins	100,00%	92,86%	-	-	
Sítio São José	100,00%	91,18%	-	-	

(\*) Pequeno produtor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Associação das Mulheres Empreendedoras da Serra da Mantiqueira Cumpre com los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

**2.2. Escopo (público)**

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	38,86
Outras áreas de conservação	-
<b>sub total</b>	<b>38,86</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Café	97,45
<b>sub total</b>	<b>97,45</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Outro uso*	-
Infra estruturas	1,00
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>-</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>136,31</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

Nesta auditoria de verificação foram auditadas duas propriedades familiares, sendo uma delas com um funcionário fixo e outra sem funcionário.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Sítio Jardins	4,10	3,20
2	Sítio São José	8,96	6,40
3	Sítio Cachoerinha/Sítio Cachoerinha 2	2,28	2,20
4	Sítio Congonhal da água Limpa/Sítio Santa Quitéria	3,53	1,60
5	Fazenda São Benedito	83,15	5,65
6	Sítio serra da Mumbuca/Sítio Mumbuca	9,50	5,00

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.5	CUMPRE	CUMPRE	Propriedades certificadas mantem mecanismos para selecionar e supervisionar que os prestadores de serviços cumpram com critérios críticos.
1.6	NÃO CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma:a) São dedicados os recursos e é designado o pessoal responsável pelo desenvolvimento e implementação dos planos de gestão social e ambiental;b) São identificadas as leis aplicáveis dentro do escopo desta norma, são mantidos sistemas de cumprimento e são fornecidas confirmações escritas sobre este cumprimento;c) São realizadas avaliações regulares para medir o cumprimento com esta norma;d) De acordo com as avaliações, são ajustados os planos do sistema de gestão social e ambiental.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	Registros são mantidos, de inscrição de todos seus membros, que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14	NÃO CUMPRE	CUMPRE	Avaliações são realizadas para garantir a conformidade de cada membro com a Norma RA, através de inspeções internas. Também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como fazendas membros.
3.38	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	O administrador do grupo não implementa um plano de manejo de resíduos que inclui: a) Documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos; b) Atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores das propriedades auditadas tem o direito de estabelecer e unir-se a uma organização de trabalhadores.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.
4.9	NÃO CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo implementa mecanismos de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.
4.12	NÃO CUMPRE	CUMPRE	Os produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.14	NÃO CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. Uma das propriedades da amostra, com 1 funcionário fixo, apresentou programa de saúde e segurança.
4.16	NÃO CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo capacita todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.

#### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Descrição
1.1	Cumpre	Cumpre	É feita e documentada uma avaliação inicial das fazendas. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda que indica a localização de cada parcela de produção; os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os ecossistemas naturais; e os usos das terras vizinhas, incluindo as áreas protegidas; uma delimitação da extensão geográfica do certificado; informação sobre cada parcela de produção, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos e pastagens; densidade dos cultivos e do rebanho; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de ecossistemas naturais.
1.2	Cumpre	Cumpre	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	Cumpre	Cumpre	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração. O recebimento do produto de fazendas certificadas, com certificado múltiplo e não certificadas, é registrado com a origem, data, tipo e volume do produto. Se os produtos certificados, com certificado múltiplo e não certificados são manejados juntos, todos aqueles que possuam declaração de certificação podem ser identificados.
1.4	NA		Uma avaliação de impacto ambiental e social independente (ESIA) é realizada antes de uma conversão de terra ou antes do desenvolvimento ou expansão da infraestrutura da fazenda, quando assim o requeira a lei aplicável ou quando as mudanças propostas excedam os parâmetros Rainforest Alliance ESIA. O ESIA inclui planos e procedimentos escritos para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo e potencializar os impactos positivos. A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam e monitoram os planos ESIA durante as fases de instalação e operação do novo desenvolvimento.
1.5	Cumpre	Cumpre	A administração da fazenda documenta e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	(1)	Cumpre	A administração das fazendas demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma:a) São dedicados os recursos e é designado o pessoal responsável pelo desenvolvimento e implementação dos planos de gestão social e ambiental;b) São identificadas as leis aplicáveis dentro do escopo desta norma, são mantidos sistemas de cumprimento e são fornecidas confirmações escritas sobre este cumprimento;c) São realizadas avaliações regulares para medir o cumprimento com esta norma;d) De acordo com as avaliações, são ajustados os planos do sistema de gestão social e ambiental.
2.1	Cumpre	Cumpre	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em adiante.
2.2	Cumpre	Cumpre	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RA, ou após 1º de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.3	NA		As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4	Cumpre	Cumpre	Os animais ameaçados ou protegidos nunca são caçados ou mortos. Os animais não são caçados nas fazendas.
3.1	Cumpre	Cumpre	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto.
3.2	Cumpre	Cumpre	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3	NA		

3.4	Cumpre	Cumpre	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de gestão de Agroquímicos é totalmente proibido.
3.5	NA	NA	A aplicação de pesticidas por meio de aeronaves cumpre com os Requisitos RAS para pulverização aérea. Não há trabalhadores presentes em áreas que estão recebendo pulverização aérea com pesticidas. No caso de canais de drenagem primários e secundários com água permanente, se desenvolve e implementa um plano para cobrir estes corpos de água com vegetação ou outro meio físico de forma eficiente.
3.6	Cumpre	Cumpre	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não são organismos geneticamente modificados(OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7	Cumpre	Cumpre	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.24	Cumpre	2	As infestações de pragas não são registradas
3.30	(1)	1	Os agroquímicos são guardados em galpões fechados porém o armazenamento não esta totalmente seguro.
3.38	(5)	2	As fazendas implementam um plano de manejo de resíduos que inclui: a) Documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos; b) Atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.1	Cumpre	Cumpre	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	Cumpre	Cumpre	Os trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	Cumpre	Cumpre	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	Cumpre	Cumpre	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.5	Cumpre	Cumpre	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente. Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.
4.6	Cumpre	Cumpre	Piores formas de trabalho infantil estão proibidas
4.7	NA	NA	Se forem contratados jovens trabalhadores, devem manter registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais.
4.8	Cumpre	Cumpre	A administração das fazendas não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.

4.9	(1)	Cumpre	A administração das fazendas implementam mecanismos de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.
4.10	(1)	Cumpre	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	Cumpre	Cumpre	Todas as horas extras são voluntárias e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.
4.12	(1)	Cumpre	Produtores, trabalhadores e suas famílias comprovam o acesso à água potável.
4.13	Cumpre	Cumpre	Quando a administração das fazendas fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	(1)	Cumpre	A administração das fazendas desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.15	(1)	Cumpre	O Equipamento de Proteção Individual (EPI) estava de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RAS de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16	(1)	Cumpre	A administração das fazendas capacitam todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.
4.17	Cumpre	Cumpre	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18	Cumpre	Cumpre	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.

4.19	Cumpre	Cumpre	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade. O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a desapropriações passadas ou abandono forçado. Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas.
4.20	NA	NA	Atividades que diminuem os direitos ao uso da terra ou dos recursos, ou os interesses coletivos das comunidades, são conduzidas somente depois de terem recebido o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) das comunidades.

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Associação das Mulheres Empreendedoras da Serra da Mantiqueira		
Nome do grupo	AMECAFÉ		
Cidade	São Gonçalo do Sapucaí	Estado	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Sítio Nossa Senhora das Gracas - Distrito dos Ferreiras - CEP 37.490-000		
Pessoa de contato	Iraci de Fátima Inácio Carvalho		
Nome do representante legal	A mesma		
Cargo	Diretora Presidente	Telefone	(35) 9 9865-9275

Farm Name *	Member Name *	Member Surname *	City *
Sítio Cachorinha/Sítio Cachorinha 2	Sheila	de Cássia Nogueira da Silva	Lambari
Sítio Cachorinha/Sítio Cachorinha 2	Josiane	Borges da Silva	Lambari
Sítio Cachoerinha - café da baixada/Sítio cachoerinha - café da pedreira	Cláudia	Roberta de Oliveira Silva	Lambari
Sítio Santa Rita	Creusa	Teixeira de Oliveira	Lambari
Sítio Cachoerinha	Andreia	Tatiana Nogueira de Oliveira	Lambari
Sítio Serra da Mumbuca/Sítio Mumbuca	Luciana	Pereira Avincula	Lambari
Fazenda de Fátima/Sítio da Pedra	Elza	Maria Borges de Castro	Campanha
Sítio Bom Pastor / Sítio São Pedro	Gabriela	Araujo de Oliveira	Lambari
Sítio cocho d'água/ Sítio Bela Vista	Lucéila	Fátima dos Santos Carvalho	Lambari
Fazenda Paiolino	Helenice	Pereira Borges Magalhães	Lambari
Fazenda Paiolino	Maria Lucia	Magalhães Dias	Lambari
Sítio Congonhal da agua limpa / Sítio Santa Quitéria	Miriam Marcilene	de Souza Carvalho	Lambari
Fazenda São Benedito	Érica	Alvarenga Motta Soriano	Olimpio Noronha
Sítio Congonhal 1 / Sítio congonhal 2	Vilma	Angelina de Sousa	Lambari
Sítio São José	Meireomar	de Carvalho Silva	Jesuânia
Sítio congonhal da agua limpa	Isabel	Aparecida de Oliveira	Lambari
Sítio Jardins	Vanda	de Souza Moreira Borges	Jesuânia